



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 040/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia __/5/2015.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial de 2015 entre as subunidades do CSA.

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO informando o valor destinado ao CSA para o ano de 2015, referente ao Orçamento Gerencial;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do ano de 2015 entre as subunidades do CSA de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

Curso / Unidade	Distribuição do ano/2015
CSA/DIR	R\$21.988,90
Economia - PCE	R\$11.768,90
Administração - PPA	R\$11.768,90
Ciências Contábeis - PCO	R\$7.688,90
Economia - DCO	R\$32.312,03
Administração - DAD	R\$32.072,48
Direito - DDP	R\$22.219,06
Direito - DPP	R\$23.106,87
Contábeis - DCC	R\$34.580,43
Contábeis Cianorte – DCC/CRC	R\$10.671,52
Total	R\$208.178,00



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 040/2015-CI/CSA

fl. 02

Art. 2º Fica a cargo de cada departamento distribuir os valores entre as rubricas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.

